

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 13326023, ocupante do cargo de Professor, classe G2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012552/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANGÉLICA BARBOZA SERRA, matrícula n. 70331021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Relações de Consumo, classe F, nível 7, código 70049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/004303/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

PORTARIA "P" MS MINERAL N. 004, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" MS-MINERAL nº 005, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.483 de 29 de agosto de 2017, que designou a servidora JOELY MENDES DUAILIBI, para representar a EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, nos órgãos: Delegacia da Receita Federal do Brasil, Agência da Receita Federal, INSS, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de outros Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais.